



DECRETO Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Autoriza a abertura de seleção simplificada para contratação de profissionais na área de saúde junto ao Programa Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, V, Lei Municipal nº 454/2006, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito municipal para implantação, manutenção e atendimento a programas firmados com o Governo Federal;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF constitui programa do Ministério da Saúde e que, por isso, não ostenta caráter de definitividade;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a composição do quadro de pessoal para atuação nesse programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Seleção Simplificada para a contratação de pessoal para atuação junto Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família – NASF.

Art. 2º. A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo será composta por RAQUEL MACIEL BATISTA DE LIMA, Secretária de Saúde do Município; ANDRÉIA BEZERRA DOS SANTOS, Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde; SEVERINA PATRÍCIA DA SILVA, Coordenadora de Atenção Primária da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã Grande, 16 de março de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito